



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 1.576/2007.

ADU
Dia 17/05/07
Jornal Diário m
Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valores do Magistério - FUNDEB - e de outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 5º, da Lei Municipal 406, de 04 de abril de 2007,

DECRETA:

- Art. 1º** Ficam nomeados para Compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores do Magistério - FUNDEB - os seguintes membros titulares:
- I - **Márcia Andréa Filipus Pupo**, representante da Gerência Municipal de Educação;
 - II - **Ademir Pereira da Silva**, representante dos Diretores de escolas públicas;
 - III - **Sidnei Aparecido da Luz e Marcilena da Silva Bóbeda**, representante dos pais de alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- IV - Roseli de Fátima Faganello**, representante dos servidores de escolas públicas;
- V - Marlene Betine Loro**, representante do Conselho Tutelar;
- VI - Solangela Ferreira da Silva e Wellington Rodrigues da Silva**, representantes dos estudantes da Educação Básica;
- VII - Jocivalda Cardoso**, representante dos Professores da Educação Básica Pública.
- Art. 2º -** Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho referido no artigo anterior os seguintes membros suplentes:
- I - Francisca de Assis Rosa de Oliveira da Silva**, representante da Gerência Municipal de Educação;
- II - Roseli Maria de Castro Perin**, representante dos Diretores de escolas públicas;
- III - Eliane Bulher do Nascimento e Rosimeire Leolino Pessoa**, representante dos pais de alunos;
- IV - Marcos Menezes da Silva**, representante dos servidores de escolas públicas;
- V - Marlene Alves Martin**, representante do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- VI - Rosaria Aparecida Valdez Zeferin e Cleiton de Moura, representantes dos estudantes da Educação Básica;
- VII - Prediva Soares da Silva, representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no artigo anterior observara o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 1569 de 13 de abril de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de MS, 17 de maio de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal